

BRASAL COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.
CNPJ nº 00.687.400/0001-17 / NIRE 53.2.0021064-9
ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA
EM 27 DE ABRIL DE 2022.

1 - DATA, HORA E LOCAL: Às 9 horas e 30 minutos do dia 27 de abril de 2022, na sede social da BRASAL PARTICIPAÇÕES S/A, estabelecida na Rua Trecho 02 Lote 630, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71200-021, conforme disposto no art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002, realizou-se a reunião dos sócios quotistas da BRASAL COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. ("Sociedade"), inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.2.0021064_9, e no CNPJ sob o nº 00.687.400/0001-17. 2 - CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades legais conforme previsto no § 2º do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002. 3 - PRESENÇA: Presentes sócios quotistas titulares de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social, e ainda, o contador da sociedade, Valto Mendes da Veiga. 4 - COMPOSIÇÃO DA MESA: OSÓRIO ADRIANO NETO, indicado Presidente, e WENDELL MAURÍCIO DE LIMA QUEIROZ, Secretário. 5 - ORDEM DO DIA: i) Prestação de Contas da Diretoria, aprovação do Balanço e demais demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2021; ii) Destinação do resultado líquido do exercício de 2021; iii) Distribuição de Lucros; e iv) Redução do Capital Social. 6 - DELIBERAÇÕES: Após debates e amplos esclarecimentos prestados pelo Presidente e pelo Contador Valto Mendes da Veiga, as sócias decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: i) Aprovar a Prestação de Contas da Diretoria, o Balanço e as demonstrações financeiras complementares relativas ao exercício encerrado em 31/12/2021; ii) Autorizar os administradores da Sociedade a praticarem os seguintes atos: a) Do resultado do exercício apurado em 2021, lucro de R\$ 522.020,47 (quinhentos e vinte e dois mil, vinte reais e quarenta e sete centavos), distribuir às sócias, na proporção de suas participações societárias, o valor total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), sendo estabelecida a data de 29/04/2022 para realização dos respectivos pagamentos; e b) Transferir a parcela restante do resultado do exercício, a importância de R\$ 2.020,47 (dois mil, vinte reais e quarenta e sete centavos), para a conta de Lucros Acumulados; iii) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e restituir o respectivo valor às sócias, na proporção de suas participações societárias, nos termos do inciso II do Art. 1.082 e do Art. 1.084 da Lei nº 10.406/2002, sendo também aprovado neste ato o registro e a publicação da presente decisão; iv) Estabelecer que a redução do capital social aprovada no presente ato, assim que cumpridos os prazos estabelecidos na Lei, seja levada a efeito quando do arquivamento na Junta Comercial do Distrito Federal da Alteração do Contrato Social que a formalizar. 7 - ENCERRAMENTO: Não havendo outro assunto a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata no Livro Próprio, a qual depois de lida, foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa e sócias presentes. 8 - AUTENTICAÇÃO: A presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Brasília, 27 de abril de 2022. Mesa: Osório Adriano Neto, Presidente; Wendell Maurício de Lima Queiroz, Secretário. Sócios: BRASAL PARTICIPAÇÕES S/A, p/ Osório Adriano Neto, Diretor Vice-Presidente; Wendell Maurício de Lima Queiroz, Diretor; BRASAL HOLDING - EIRELI, p/ Osório Adriano Neto, Administrador; Wendell Maurício de Lima Queiroz, Administrador. Contador: VALTO MENDES DA VEIGA, CRC-DF 9376/0-5. Atos registrados na Junta Comercial do Distrito Federal - 22/056 852-9 em 13/05/2022 Protocolo DFE2200280897 - 22/056 852-9.

